



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência N° 2021.09.24.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de janeiro de 2022.
Horário : 10:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Dpto. de Licitações
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 0005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir o julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência n° 2021.09.24.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **CONSÓRCIO WF/BC; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA SMART EIRELI; M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA; CONSÓRCIO JUAZEIRO LIMPO; SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA; J. C. COMNSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CGC CONCESSÕES LTDA; TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA; URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A; PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A; GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI; R. A. CONSTRUTORA EIRELI; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; DRENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA; RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; NC -**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7814

NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO e BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Após a realização de minuciosa análise por parte da Comissão e pelo Departamento de Engenharia do Município junto as propostas das empresas habilitadas, sendo posteriormente realizada leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. O senhor presidente apresentou o laudo da supracitada análise das propostas comerciais pelo Departamento de Engenharia, informando que o mesmo será acostado aos autos do processo. Constatou-se então o seguinte resultado: a empresa **MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de **R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 26.032.167,57 (vinte e seis milhões trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos)**. Fora destacado ainda que a Comissão de Licitação, amparada pelo Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, realizou diligências junto a empresa acima declarada como vencedora, quando na oportunidade, a mesma prontamente respondeu ao questionamento da Comissão e encaminhou via e-mail declaração atestando a manutenção dos seus preços ofertados junto a proposta comercial, encaminhando também fotografias da sede da empresa (ambientes internos e externos), bem como outras fotografias demonstrando a execução dos serviços de limpeza urbana por ela já realizados, anexados a presente ata. Por sua vez, algumas empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, sendo elas: **R A CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); **J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**, por descumprimento ao


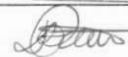
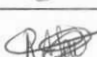


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 28150

item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1. do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); **URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES**, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); **NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e **URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	
Membro	Romana Alves Santos	



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Nº 2021.09.24.1

Empresas Participantes:

Classificação	Nome/Razão Social	Valor Mensal
1º	MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2.169.347,30
2º	CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2.202.147,22
3º	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	2.343.217,28
4º	DAGY CONSTRUÇÕES LTDA	2.489.017,00
5º	MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO	2.500.000,00
6º	CONSÓRCIO WF/BC	2.557.785,28
7º	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2.578.423,95
8º	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	2.580.196,39
9º	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	2.665.047,48
10º	CONSTRUTORA SUASSANA E MARTINS LTDA	2.685.185,67
11º	SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA	2.693.190,62
12º	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	2.694.214,72
13º	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	2.752.664,40
14º	CONSÓRCIO JUAZEIRO LIMPO	2.786.149,49
15º	CGC CONCESSÕES LTDA	2.805.851,92
16º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	2.810.000,00
17º	PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA	2.811.700,33
18º	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI	2.814.475,11
19º	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A	2.823.159,90
20º	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	3.166.329,52

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7817 *AV*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

LAUDO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.24.1

Classificação	Empresa	Valor mensal apresentado (R\$)
1	M. M. Locações e Serviços EIRELI	R\$ 2.169.347,30
2	Construserv's Construções e Serviços LTDA	R\$ 2.202.147,22
3	Millenium Serviços EIRELI	R\$ 2.343.217,28
4	DAGY Construções LTDA	R\$ 2.489.017,00
5	MARK - Terceirização, Coleta e Locação	R\$ 2.500.000,00
6	Consórcio WF/BC	R\$ 2.557.785,28
7	LIMPAX Construções e Serviços LTDA	R\$ 2.578.423,95
8	ECOSUL Sustentabilidade e Saneamento Ambiental LTDA	R\$ 2.580.196,39
9	RPC Locações e Construções EIRELI	R\$ 2.665.047,48
10	Construtora SUASSANA e MARTINS LTDA	R\$ 2.685.185,67
11	SOLID Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos LTDA	R\$ 2.693.190,62
12	REVERT Soluções Ambientais LTDA	R\$ 2.694.214,72
13	URBANA Limpeza e Manutenção Viária EIRELI	R\$ 2.752.664,40
14	Consórcio JUAZEIRO LIMPO	R\$ 2.786.149,49
15	CGC Concessões LTDA	R\$ 2.805.851,92
16	Construtora NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	R\$ 2.810.000,00
17	PROEX Projetos E Execução De Limpeza Urbana	R\$ 2.811.700,33
18	PWR Soluções em Transportes e Construções EIRELI	R\$ 2.814.475,11
19	Construtora COLARES LINHARES S/A	R\$ 2.823.159,90
20	LR Serviços e Construções EIRELI	R\$ 3.166.329,52
	Média	R\$ 2.646.405,18
	Valores inexequíveis	R\$ 1.870.059,44

(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br

Parque Ecológico das Timbaúbas

Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7818

Jr. Sávio de Brito Fontenele
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CRE-04E-51283-CPF 941.720.213-87



PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.24.1

Empresa	Valor global apresentado (R\$)	Motivo da desclassificação
R. A. Construtora EIRELI	R\$ 2.108.716,08	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade).
GR Máquinas Empreendimentos EIRELI	R\$ 2.163.159,15	Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração).
J. C. Construções, Serviços e Transporte EIRELI	R\$ 2.414.097,13	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade).
Drena Construções e Serviços EIRELI	R\$ 2.493.589,77	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade).
META Empreendimentos e Serviços De Locação	R\$ 2.537.311,60	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital

(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br

Parque Ecológico das Timbaúbas
Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2819

Dr. Sávio de Brito Fontenele
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
MÉDICO Nº 43283 CPF 941.720.213-87



Construtora Smart EIRELI	R\$ 2.550.994,11	Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade). Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã).
TORRES MARTINS Serviços e Construções LTDA	R\$ 2.603.484,08	Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1. do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados).
EPPO Saneamento Ambiental e Obras LTDA	R\$ 2.609.000,00	Por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta).
URBSAN Logística Ambiental S/A	R\$ 2.687.355,00	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã).
NOVA Construções, Incorporações e Locações	R\$ 2.704.871,50	Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional).
BRASLIMP Transportes Especializados LTDA	R\$ 2.768.827,91	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78200

Jr. Sívio de Brito Fontenele
Engenheiro de Produção - Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CREA/CE 51283 CPF: 841.720.213-87



TECNAL - Tecnologia Ambiental Em Aterros Sanitários	R\$ 2.840.122,63	composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração). Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta).
NC - Nordeste Construções Instalações e Locações	R\$ 3.012.661,29	Por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade).
URBANA Aluguel de Carros EIRELI	R\$ 3.042.561,15	Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta, mais precisamente os encargos de mão de obra).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1821

Dr. Sívio de Brito Fontenele
Engenheiro de Produção Mecânica
Doutor em Engenharia Agrícola
CPF: 51263 CPF 941.720.213-87



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DECLARAÇÃO E FOTOGRAFIAS ENVIADAS PELA EMPRESA VENCEDORA



MMEventu's

M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 72.310.931/0001-05

DECLARAÇÃO

A empresa **M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede no Povoado Malaquias, 2401, Caiçara, Tejuçuoca, Ceará, Cep: 62614-000, constituída na Junta Comercial em 04/06/1993, sob NIRE nº 2360011970-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 72.310.931/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marciano Silva Alves**, portador do RG nº 2015141291 - 4 SSPDS-CE, e do CPF nº 496.784.263 - 15, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que está de acordo com os preços que estão estabelecidos na Proposta de Preços do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.24.1** junto ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tejuçuoca - Ce, 29 de Dezembro de 2021.

MARCIANO SILVA
ALVES:49678426315

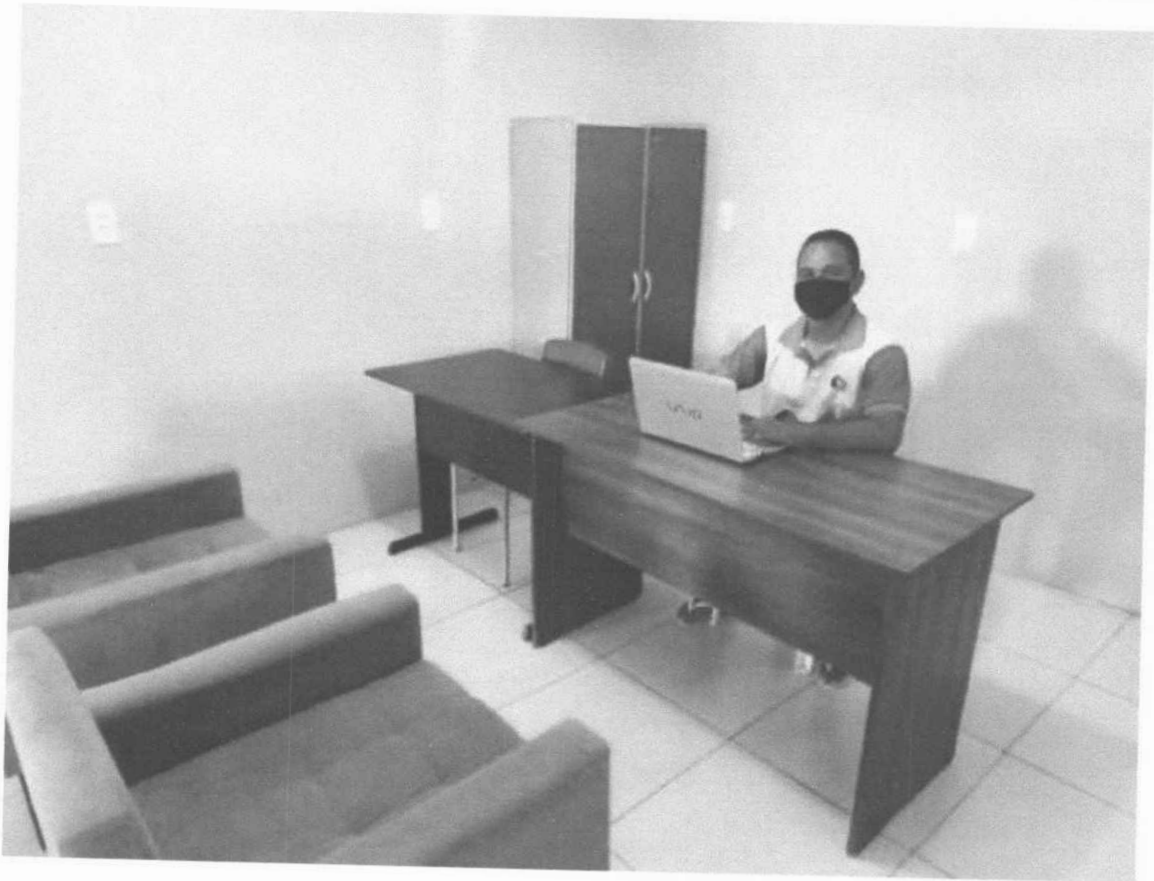
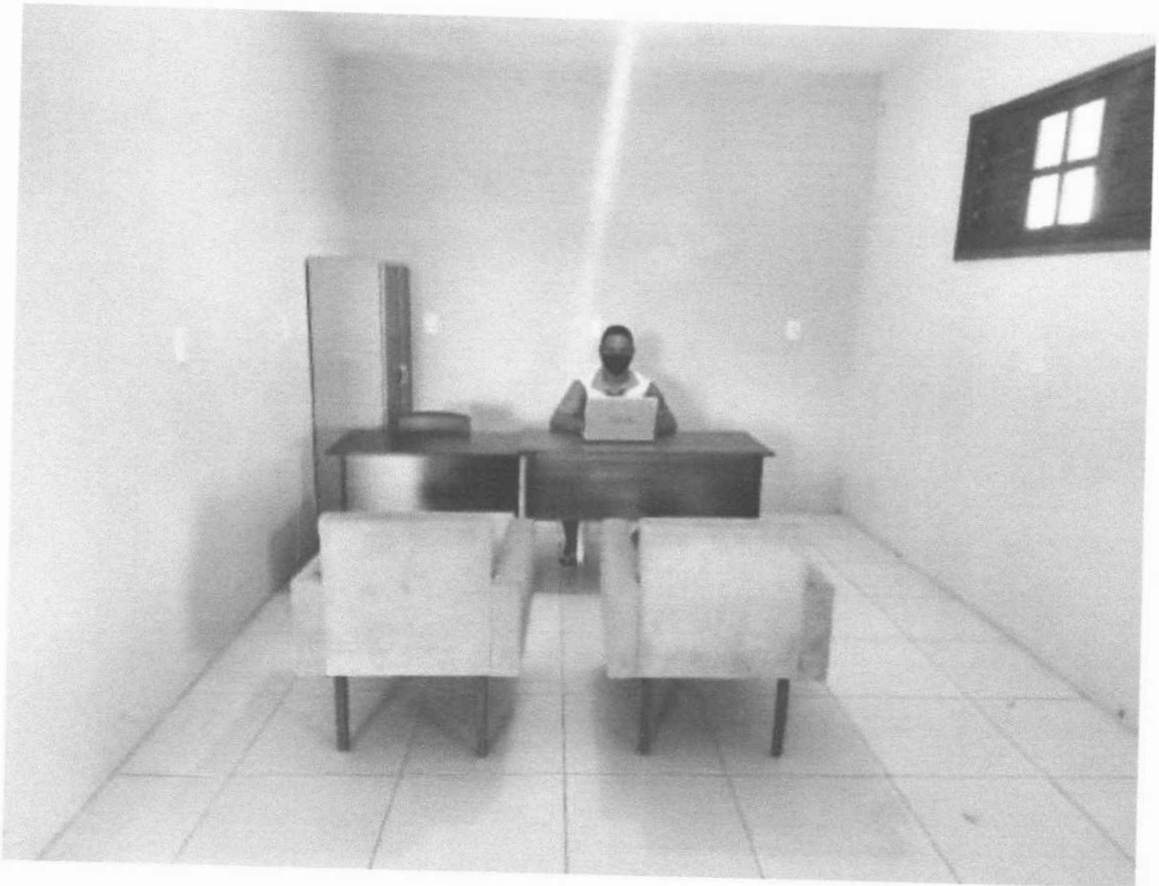
Assinado de forma digital por
MARCIANO SILVA
ALVES:49678426315

Marciano Silva Alves
Titular Administrador
CPF 496.784.263-15

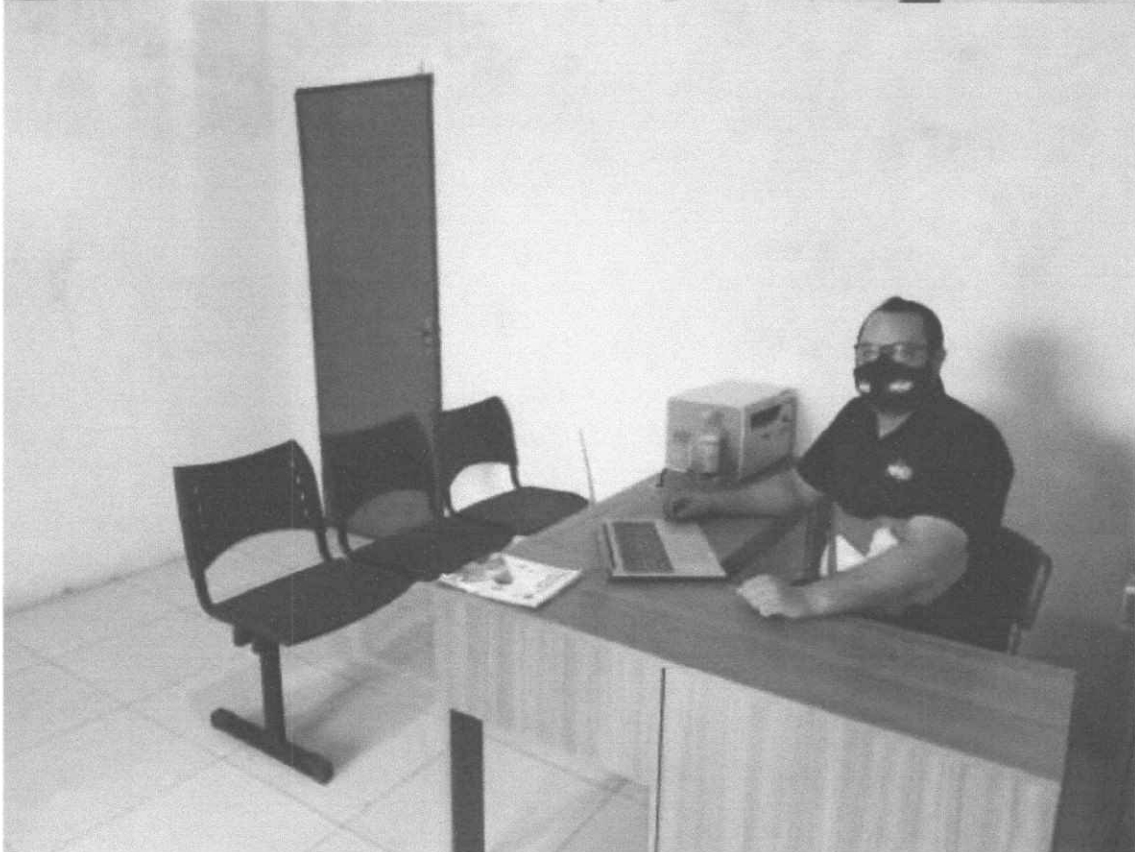






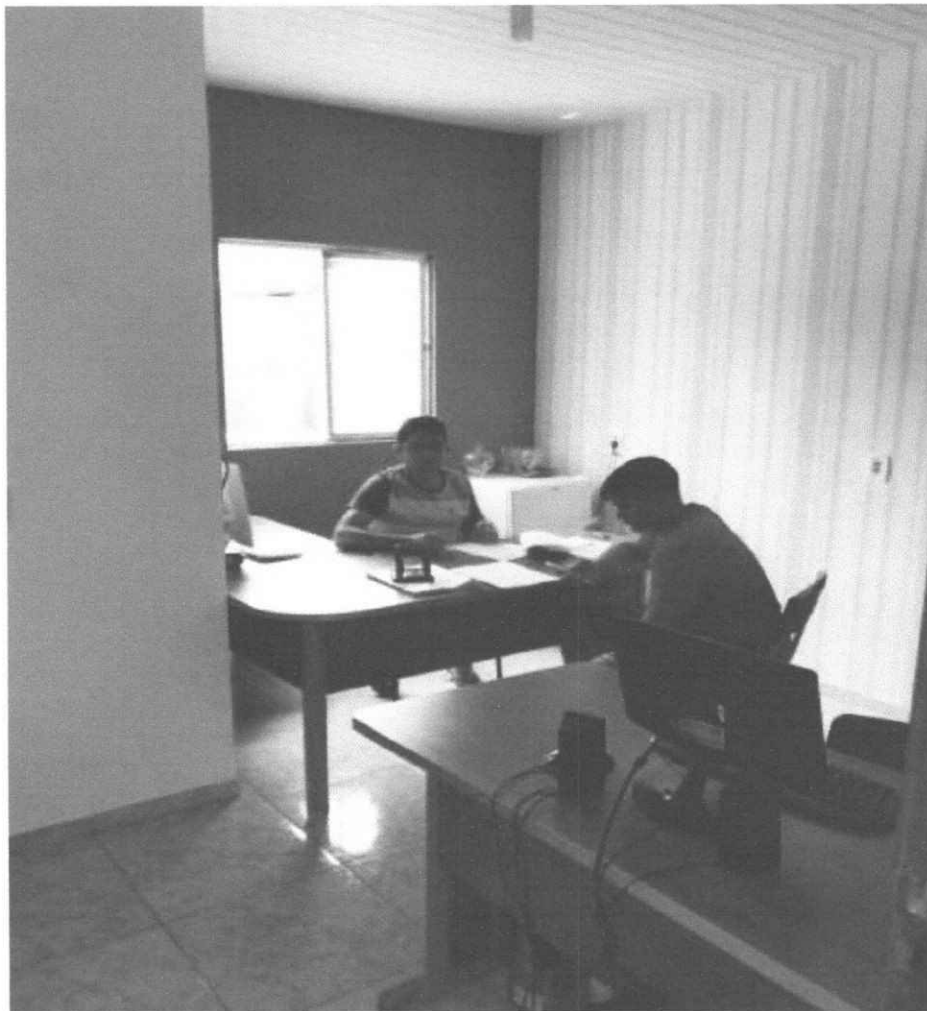
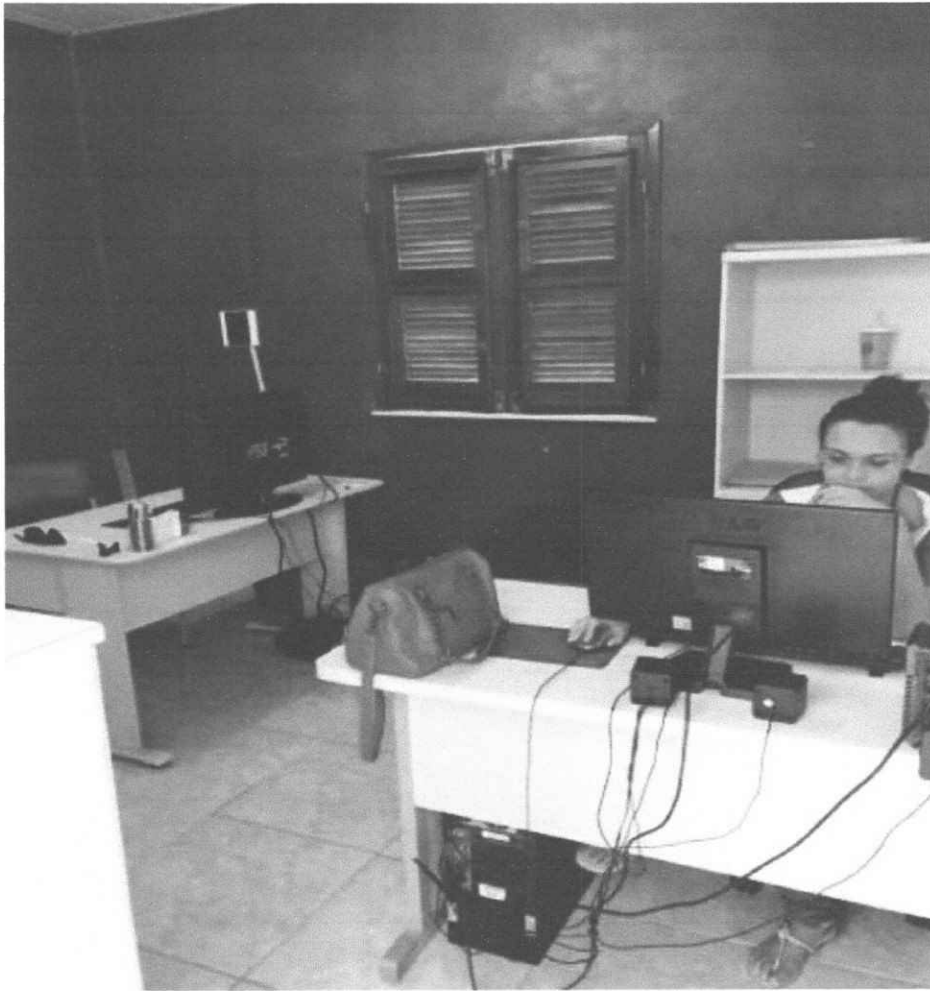














~



~



~



~



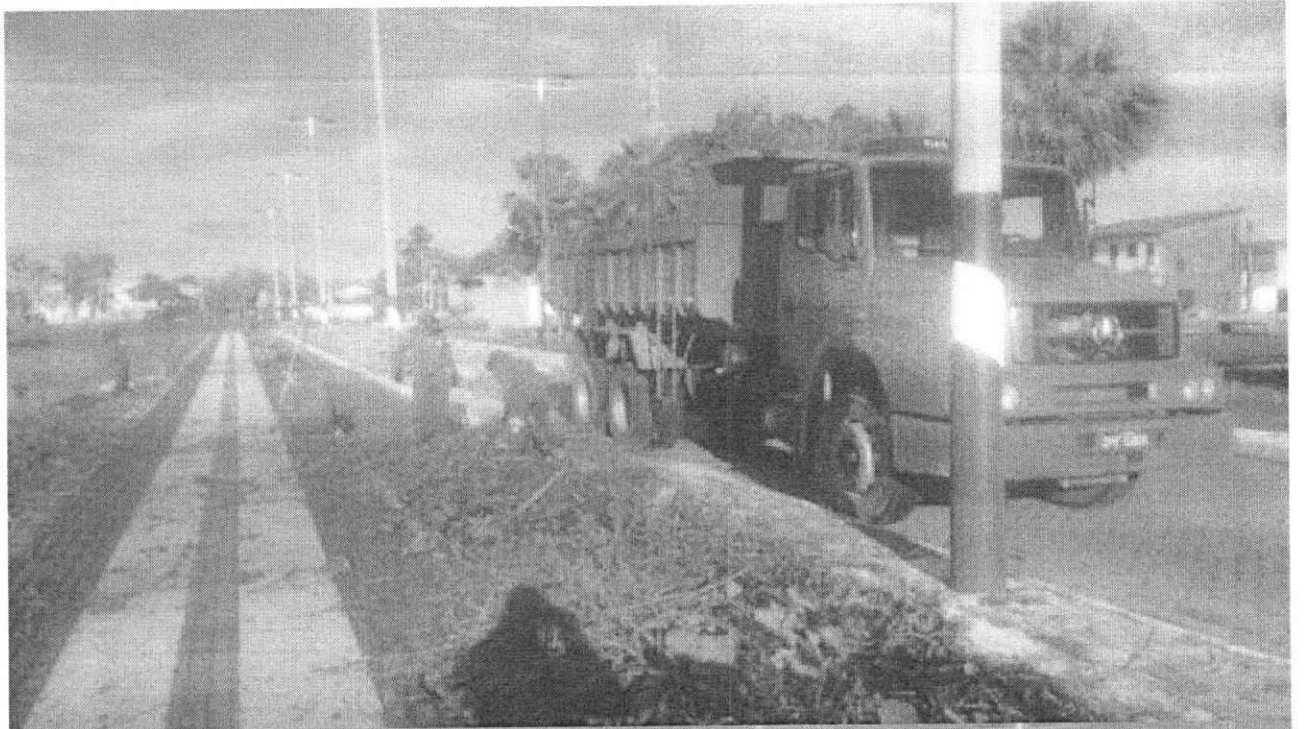
~



~



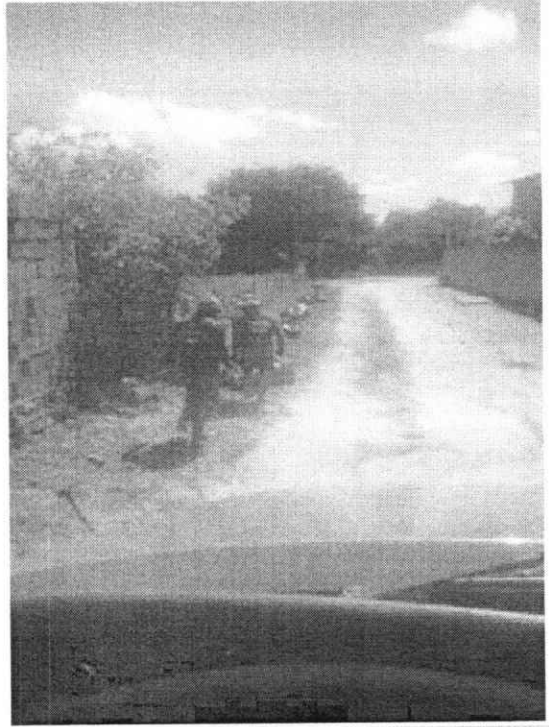
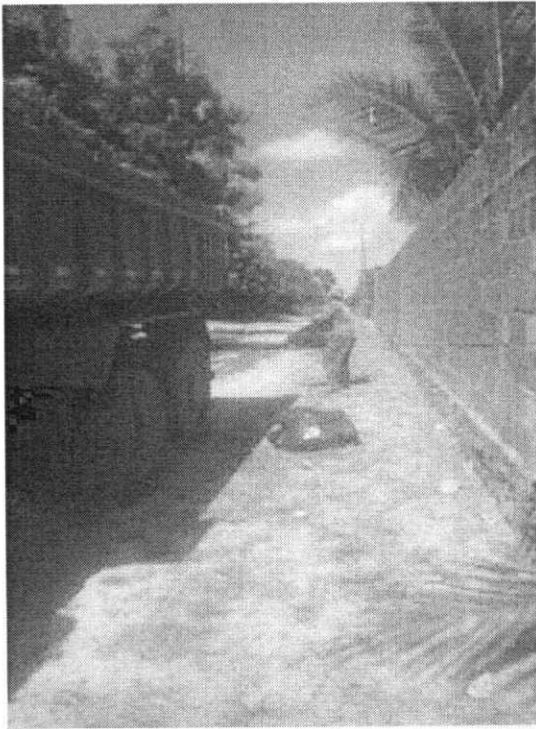
~



~



~



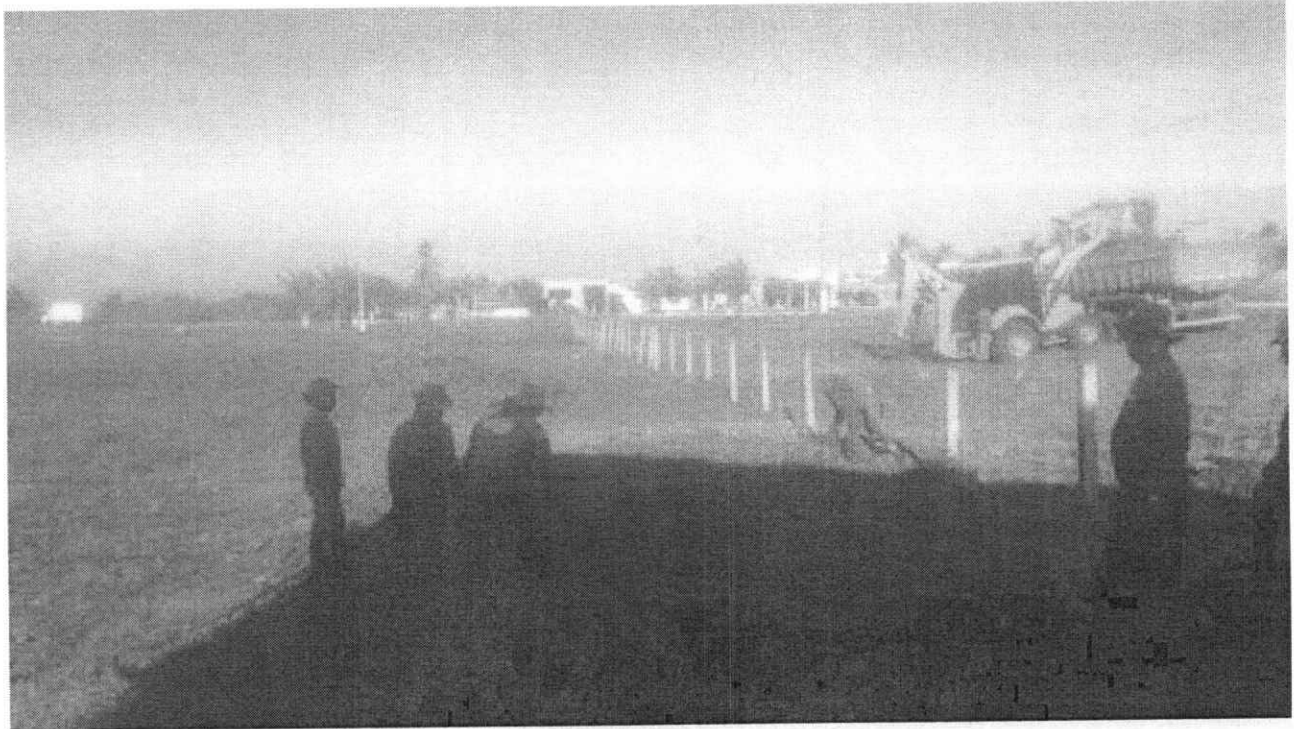
~



~



~



~



~



~









COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 7851

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.2

Pregão Eletrônico Nº 2022.01.05.2.

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Jardim/CE no âmbito da Capital Fortaleza. Início de acolhimento das propostas: 07 de janeiro de 2022 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20 de janeiro de 2022 às 10:00 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555-1772.

Jardim-CE, 5 de janeiro de 2022.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: R A CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); GR MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); CONSTRUTORA SMART EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1. do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 5 de janeiro de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022-SMD

Pregão Presencial Nº 003/2022-SMD.

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação da demanda complementar dos serviços, acessórios, materiais e apoio administrativo junto as Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 21 de janeiro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SME

Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SME.

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de livros e equipamentos, destinados ao Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Jucás (Convênio Nº 035/2021 - Processo Nº 10268691/2021), conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20 de janeiro de 2022, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bllcompras.org.br.

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SME

Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SME.

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20 de janeiro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bllcompras.org.br.

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022-SME

Chamada Pública Nº 001/2022-SME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Encerramento: 26/01/2022, às 9:00hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.05.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC Farma/Guia da Farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 19 de janeiro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 07 de janeiro de 2022, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com.

Lavras da Mangabeira-CE, 5 de janeiro de 2022.
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo Licitatório Nº: 2021.12.29.001.

O Presidente da CPL do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 24 de Janeiro de 2022, às 09h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos e Materiais Elétricos para atender as necessidades das Diversas Secretarias. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min.

Milagres-CE, 4 de janeiro de 2022.
LUAN DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021. Espécie: Contratos Nº 049/2021.0 e 049/2021.02 oriundos do Pregão Eletrônico Nº 049/2021. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares, fardamentos, mochilas e squeeze de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADAS: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 21.392.514/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 593.500,00 e DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 26.806.267/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 627.000,00. DATA DOS CONTRATOS: 21/12/2021 e 22/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021. SIGNATARIOS: Abelardo Alves Vieira, CPF: 677.372.263-20 e Hillene Ribeiro Gonçalves, CPF: 600.275.083-58. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Quiterianópolis-CE, 29 de Dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2022, cujo Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações dos serviços de locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE, com previsão para Abertura do Processo dia 19 de Janeiro de 2022, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 5 de janeiro de 2022.
TIAGO SOUZA DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/030122/SIT

Título: Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/030122/SIT - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO E PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIARA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. - Data de Abertura: 24/01/2022 - Horário: 08H30M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Osvaldo Honorio Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - Funcionamento do Orgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Sãmia Ledã Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 5 de janeiro de 2022.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7853

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** seguiu-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: **R. A CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **GR MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); **J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1 do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); **EPP0 SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); **URBSAN LOGISTICA AMBIENTAL S/A**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); **BRASILMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); **NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); e **URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Mais informações na sede da comissão: sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 09:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Gasol de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

lco-CE, 04 de Janeiro de 2022 Protocolo Nº 018/2021

EDITAL DE CITAÇÃO DE ÚNICA PUBLICAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Conforme autos do procedimento administrativo de Usucapião, sob o **Protocolo de nº 018/2021**, eu, Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião e Oficial do 2º Ofício da Comarca de lco-CE, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento do disposto no art. 770-H, do Provimento nº 03/2016-CGJ/CE, faço saber a todos os que o presente edital, de única publicação, virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, terceiros eventualmente interessados que o **Sr. JOSÉ ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, portador da C.I/RG nº 2007564394-9 SSP-CE e CPF/MF nº 065.250.674-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal nº 6.515/77, com a Srª. ZIRA SOARES DE SOUSA, brasileira, do lar, portadora da C.I/RG nº 2008923947-9 - SSPDS/CE e CPF/MF sob nº 425.558.764-72, residentes e domiciliados a Rua Alfredo Brava Pio, nº 03, Centro Gerencial, lco-CE, ingressou com procedimento administrativo de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, visando à declaração de domínio sobre o imóvel constante de: um terreno urbano georreferenciado com edificação residencial, localizado à Rua General Piragibe, nº 1670, Centro, nesta cidade de lco Ce, com Área do Terreno: 139,42mts2; área construída 125,45mts2; área livre 13,97 mts2. **LIMITES CONFRONTANTES:** AO NORTE: Com o imóvel de propriedade de Raimundo José de Lima, AO SUL: Com o imóvel de propriedade de Raimundo Cunha Neto, AO LESTE: Com o alinhamento da General Piragibe, AO OESTE: Com o imóvel de propriedade de Antônia Dantas de Araújo. Estando em termos, expede-se o presente edital para a identificação de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após a publicação única deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. lco-CE, 04 de Janeiro de 2022. Eu, Edmir Peixoto dos Santos - Tabelião e Oficial da Comarca de lco-CE, redigi e subscrevo.
Dr. Edmir Peixoto dos Santos
Tabelião e Oficial de Registro Público
Reg. Anoreg-CE nº 0211/211

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE ACESSO CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

SEXTA-FEIRA, 07/01/2021 às 14h00
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo

JUCEC 001/1984

Georgie de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE
Destaque: DUSTER 2019/2020; VERSA 2020/2021; NXR 160 2019/2020

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANT, COFREDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. (GEORGIA DE SOUZA CASTELO - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILLUSTRATIVAS. Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE / CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

MARIA ISABEL DE BARROS MAMEDE HOLANDA

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LO) para ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, localizada na RUA EMBAUBA, SN, LOTE 04-A, CENTRO, CEP: 61760-000 - Eusebio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

MARIA ISABEL DE BARROS MAMEDE HOLANDA

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LO) para ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, localizada na RUA EMBAUBA, SN, LOTE 04-B, CENTRO, CEP: 61760-000 - Eusebio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

OITV

129

Em todo o Brasil

NET

22

Em Fortaleza

522

HD em Fortaleza

CANAL

183

Em todas as capitais do Nordeste e Belém

VIVO HD

322.1

Em Fortaleza

SKY HD

323.1

Em Fortaleza

Multiplay

22

Em Fortaleza

ASSISTA TAMBÉM A TV DIÁRIO NOS CANAIS POR ASSINATURA.

Estamos em HD na capital e região metropolitana no canal 22.1, e nas cidades de: Juazeiro do Norte 25.1, Sobral 24.1, São Gonçalo do Amarante 40.1, e também em todo estado do Ceará em sinal analógico.



TVDIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

COMARES

AVISOS E EDITAIS

Folha Nº

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/
2021 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 7854

O Consórcio Intermunicipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato - COMARES - UC, por meio do seu Presidente, Sr. Prefeito Municipal do Crato, José Ailton de Sousa Brasil, comunica a todos os interessados o início de processo para a abertura da CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital de licitação e anexos referentes ao Projeto de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS em regime de CONCESSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil em observância ao artigo 11, inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, e em conformidade com Ata de Assembleia Ordinária do Consórcio COMARES realizada aos 30 de novembro de 2021.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22/12/2021 a 28/01/2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.comarescariri.ce.gov.br/> (Consulta Pública Concessão de Manejo de Resíduos Sólidos).

Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las, até o dia 28/01/2022, último dia da Consulta Pública, em formulário específico, disponível no local acima indicado, com vistas ao aprimoramento do Projeto. O Formulário preenchido deverá ser enviado ao e-mail comarescariri.consultapublica@gmail.com (fazer download para preenchimento).

Crato - CE, 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato/CE

Presidente do COMARES UC

ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - Concorrência nº 2021.09.24.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: RA CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); CONSTRUTORA SMART EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais

precisamente no adicional de insalubridade); TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1. do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.30.01 - CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-CPSMJN/

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.30.01/CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 30% DO VALOR CONTRATADO NOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE DE MATOS - CEO-R, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. BARBALHA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3855

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.02/CPSMJN

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.02/CPSMJN PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.06.25.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE ACESSO REMOTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/12/2021. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOZE MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADA: EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATADA: SALOMÃO ROCHA LANDIM; ASSINADO PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. BARBALHA/CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.01/CPSMJN

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº.